



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 35/2015

Proposio : Projeto de Lei n 14/2015
Autoria : Executivo
Assunto : Estima a receita e fixa a despesa para o exerccio de 2016.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais;

1

A P R O V A :

Art. 1. O Oramento Geral do Municpio de Guar para o exerccio de 2014, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** em **R\$ 64.500.000,00 (Sessenta e quatro milhes e quinhentos mil reais)**, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Pargrafo nico:- As categorias econmica e de programo correspondem, respectivamente, ao nvel superior das classificaes econmica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programtica (Programas).

Art. 2. A **RECEITA** ser realizada, mediante arrecadao dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, em conformidade com a Legislao em vigor e das especificaes constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

1.0.0 RECEITAS CORRENTES		R\$ 69.727.170,00
1.1.0 Receita Tributria	R\$ 7.469.330,00	
1.2.0 Receita de Contribuies	R\$ 660.000,00	
1.3.0 Receita Patrimonial	R\$ 420.510,00	
1.4.0 Receita Agropecuria	R\$ 0,00	
1.5.0 Receita Industrial	R\$ 0,00	
1.6.0 Receita de Servios	R\$ 0,00	
1.7.0 Transferncias Correntes	R\$ 58.666.300,00	
1.9.0 Outras Receitas Correntes	R\$ 2.511.030,00	
2.0.0 RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 1.254.030,00
2.1.0 Operaes de Crdito	R\$ 0,00	
2.2.0 Alienao de Bens	R\$ 0,00	
2.3.0 Amortizao de Emprstimos	de R\$ 0,00	
2.4.0 Transferncia de Capital	R\$ 0,00	1.254.030,00
2.5.0 Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	
S U B T O T A L		R\$ 70.981.200,00



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

9.0.0 DEDUOES DA RECEITA (-)
R\$ 6.481.200,00

TOTAL DA RECEITA	R\$ 64.500.000,00
-------------------------	--------------------------

Art. 3. A **DESPESA** ser realizada segundo a discriminao dos Quadros PROGRAMA DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA que apresenta o seguinte:

1 – POR CATEGORIA ECONMICA

3.0.00 Despesas Correntes	R\$ 55.135.270,00
4.0.00 Despesas de Capital	R\$ 3.264.730,00
9.0.00 Reserva de Contingncia	R\$ 100.000,00
	R\$

TOTAL DA DESPESA	R\$ 58.500.000,00
-------------------------	--------------------------

2 – POR MODALIDADE DE APLICAO

3.0.00 DESPESAS CORRENTES		R\$ 60.811.280,00
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 34.090.248,00	
3.2.00 Juros e Encargos da Dvida	R\$ 1.000,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	R\$ 26.720.032,00	
4.0.00 DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 3.588.720,00
4.4.00 Investimentos	R\$ 2.338.720,00	
4.6.00 Amortizao da Dvida	R\$ 1.250.000,00	
9.0.00 RESERVA DE CONTINGNCIA		R\$ 100.000,00
9.9.00 Reserva de Contingncia	R\$ 100.000,00	

TOTAL DA DESPESA	R\$ 64.500.000,00
-------------------------	--------------------------

3 – POR RGO DA ADMINISTRAO

01.00.00 <u>PODER LEGISLATIVO</u>	
01.01.00 Corpo Legislativo	R\$ 1.038.000,00
01.02.00 Secretaria da Cmara	R\$ 1.362.000,00
02.00.00 <u>PODER EXECUTIVO</u>	



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

02.01.00	Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$	1.153.400,00
02.02.00	Secretaria de Desenvolvimento Socioeconmico		
	Meio Ambiente	R\$	560.600,00
	Turismo	R\$	664.400,00
	Agenda 21	R\$	85.000,00
	Agricultura	R\$	31.220,00
02.03.00	Secretaria de Administrao	R\$	4.113.900,00
02.04.00	Secretaria de Finanas	R\$	3.400.200,00
02.05.00	Secretaria de Sade		
	Ateno Bsica em Sade	R\$	5.274.480,00
	Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$	6.104.760,00
	Vigilncia em Sade	R\$	973.660,00
	Assistncia Farmacutica	R\$	573.630,00
	Gesto do SUS	R\$	8.470,00
02.06.00	Secretaria de Educao e Cultura		
	Educao	R\$	387.000,00
	Ensino Infantil	R\$	4.625.820,00
	Ensino Fundamental	R\$	5.401.630,00
	Ensino Profissionalizante	R\$	451.440,00
	Biblioteca Educacional	R\$	153.480,00
	Transporte Escolar	R\$	2.455.890,00
	FUNDEB	R\$	12.986.610,00
	Alimentao Escolar	R\$	1.735.840,00
	Ensino Mdio	R\$	91.080,00
	Ensino Superior	R\$	1.205.500,00
	Centro Cultural	R\$	7.480,00
02.07.00	Secretaria de Esportes e Lazer	R\$	1.137.900,00
02.08.00	Secretaria de Assistncia Social		
	Fundo Municipal de Assistncia Social	R\$	1.984.010,00
	Fundo Social de Solidariedade	R\$	1.430,00
	Conselho Tutelar	R\$	216.770,00
02.09.00	Secretaria de Obras e Servios		
	Obras e Servios	R\$	2.303.650,00
	Matadouro	R\$	23.540,00
	Limpeza Pblica	R\$	1.328.100,00
	Ruas e Avenidas	R\$	1.031.040,00
	Parques, Praas e Jardins	R\$	442.260,00
	Servios Funerrios	R\$	61.380,00
	S.E.R.M.	R\$	348.180,00
	Saneamento Geral	R\$	83.380,00
	Trnsito	R\$	203.730,00
02.10.00	Secretaria dos Negcios Jurdicos	R\$	489.240,00

TOTAL DA DESPESA

R\$ 64.500.000,00



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

4 – POR FUNAO DE GOVERNO

01	Legislativa	R\$	2.400.000,00
03	Essencial  Justca	R\$	489.240,00
04	Administraao	R\$	9.276.900,00
05	Defesa Nacional	R\$	55.000,00
06	Segurana Pblica	R\$	146.000,00
08	Assistncia Social	R\$	2.147.210,00
10	Sade	R\$	12.934.900,00
12	Educaao	R\$	29.340.810,00
13	Cultura	R\$	160.960,00
15	Urbanismo	R\$	5.204.160,00
16	Habitaao	R\$	20.000,00
17	Saneamento	R\$	83.380,00
18	Gesto Ambiental	R\$	592.600,00
20	Agricultura	R\$	54.760,00
26	Transporte	R\$	348.180,00
27	Desporto e Lazer	R\$	1.145.900,00
99	Reserva de Contingncia	R\$	100.000,00
T O T A L D A D E S P E S A			R\$ 64.500.000,00
			R\$

5 – POR PROGRAMAS

0010	Processo Legislativo	R\$	1.038.000,00
0011	Administraao Legislativa	R\$	1.362.000,00
0041	Planejamento Governamental	R\$	1.341.220,00
0045	Gesto Poltico Administrativa	R\$	1.642.640,00
0046	Suporte Administrativo	R\$	4.113.900,00
0056	Gesto Financeira	R\$	3.300.200,00
0081	Monitoramento e Segurana Pblica	R\$	11.000,00
0083	Segurana no Trnsito	R\$	192.730,00
0101	Atenao  Criana e ao Adolescente	R\$	119.890,00
0102	Projetos Sociais para Adultos	R\$	18.080,00
0106	Fundo Municipal da Assistncia Social	R\$	1.902.240,00
0113	Atenao Bsica em Sade	R\$	5.274.480,00
0114	Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$	6.104.760,00
0115	Vigilncia em Sade	R\$	973.660,00
0116	Assistncia Farmacutica	R\$	573.530,00
0117	Gesto do SUS	R\$	8.470,00
0142	Merenda Escolar	R\$	1.735.840,00
0145	Gesto Educacional	R\$	387.000,00
0150	Ensino Fundamental	R\$	18.388.240,00



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

0151	Biblioteca	R\$	153.480,00
0152	Transporte Escolar	R\$	2.455.890,00
0153	Ensino Mdio	R\$	91.080,00
0154	Ensino Profissionalizante	R\$	451.440,00
0156	Transporte Universitrio	R\$	1.205.500,00
0160	Ensino Infantil	R\$	4.625.820,00
0180	Obras e Equipamentos Urbanos	R\$	2.423.420,00
0181	Servios de Utilidade Pblica	R\$	1.394.910,00
0190	Poltica Habitacionais a Populao Carente	R\$	20.000,00
0202	Coleta e Disposio de Lixo Domiciliar	R\$	1.328.100,00
0204	Saneamento	R\$	83.380,00
0220	Feiras, Mercados e Matadouros	R\$	23.540,00
0260	Estradas Vicinais	R\$	348.180,00
0285	Atividades Recreativas	R\$	1.137.900,00
0299	Centro Cultural	R\$	7.480,00
9999	Reserva de Contingncia	R\$	100.000,00
TOTAL DA DESPESA			R\$ 64.500.000,00

Art. 4. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir crditos suplementares s dotaoes dos oramentos contidos nesta Lei:

I – at o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada para o exerccio de 2016;

II – at o limite da dotao consignada como Reserva de Contingncia.

Art. 5. No decurso da execuo oramentria, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir crditos suplementares:

I – necessrios ao cumprimento de vinculaoes constitucionais, legais e de convnios ou congneres, at o limite das sobras de exerccios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadao em 2016, nos termos do art. 43, pargrafo 1, inciso I e II, da Lei 4.320/64;

II – vinculados a operaoes de crdito, at o limite dos valores contratados, desde que no includos na estimativa de receita constante desta Lei;

III – destinados a cobrir insuficincias nas dotaoes oramentrias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dvida” e “Amortizao da Dvida”, at o limite da soma dos valores atribudos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenas judiciais nas condioes e formas determinadas pela Constituio, at o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;

IV – destinados ao reforo de dotaoes de aoes utilizando a anulao de outras dotaoes, nos termos do art. 43,  1, inciso III, da Lei no 4.320/64, at o limite de 1/5 (um quinto) da receita total prevista para o exerccio de 2016.



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Art. 6. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execuo oramentria, operaes de crdito nas espcies, limites e condies estabelecidos em Resoluo do Senado Federal e na legislao federal pertinente, especialmente na Lei Complementar n 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7. As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primrio e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programao do Oramento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Oramentrias do exerccio de 2015.

Pargrafo nico – As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Oramentrias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, aes e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 8. As despesas empenhadas e no pagas at o final do exerccio de 2016 sero inscritas em restos a pagar e tero validade at 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovao dos limites constitucionais de aplicao de recursos nas reas da educao e da sade.

Art. 9. As transferncias financeiras da Administrao Direta para a Indireta, includas as efetuadas para a Cmara Municipal, e vice-versa, obedecero ao que estiver sido estruturado pelos crditos oramentrios e adicionais.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subveno a entidades para a manuteno de suas atividades, classificadas no oramento da DESPESA, nos seguintes Programas:

0106 – Fundo Municipal de Assistncia Social;

0113 – Ateno Bsica;

0114 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

0150 – Ensino Fundamental; e

0160 – Ensino Infantil.

Art. 11. Esta Lei entrar em vigor em 1 de janeiro de 2016, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 14 de dezembro de 2015.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vinicius Magno Filgueira
1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria